

PORTARIA N.º 040/2019

JUSTIFICA A AUSÊNCIA DO VEREADOR NA SESSÃO ORDINÁRIA CONF. DISPÕE O ART. 3º DA LEI Nº 605/2016, DE 05/09/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sr. ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA, conforme o Regimento Interno do Legislativo de Fortim;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica justificada a ausência do Vereador Sr. Daniel Joventino Rumão, na Sessão Ordinária do Poder Legislativo a realizar-se no dia 10/06/2019, em virtude de atestado médico apresentado pelo nobre Edil, emitido pelo Dr. Mauro Cavalcante de Souza Júnior, CRO –3936.

Art. 2º - Não sofrerá o Vereador nenhum desconto em seu subsídio, estando plenamente justificada a ausência mediante a apresentação do atestado médico anexo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. Em, 10 de junho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação em Mural Publicado em <u>40106119</u>.

Referente a Justifica a auxêncial de Verrador

na Dessas Ordinária

Servidor Matrícula nº 1200556

Orlando da Costa Oliveira

- Presidente -